

Diário Oficial Número: 27404

Data: 18/12/2018

Título: RESCIBMT 66 Habilitação CAISM Diag e Trat SRC Câncer de Colo de Útero em Roo com alteração da sonia do ERS ROO

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » RESOLUÇÃO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15387/#e:15387/#m:1054298>

Resolução CIB/MT N.º 066 de 13 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero - SRC no Centro de Atenção Integral de Saúde da Mulher (CAISM), e respectivo incentivo financeiro de custeio e investimento para sua implantação no município de Rondonópolis, situado na região de saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I.

A Lei n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.

A Lei n.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III.

A Portaria GM/MS n.º 2567 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de Saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema único de Saúde (SUS);

IV.

A Portaria de Consolidação GM/MS N.º 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo I, Estabelece as Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Anexo 1);

V.

A Portaria GM/MS n.º 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação;

VI.

A Portaria de Consolidação N.º 02, de 28 de Setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo IX, Política para prevenção e controle do Câncer. (Origem: **Portaria 874, de 16 de maio de 2013**, que institui a política nacional para a prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Doenças Crônicas no âmbito do SUS);

VII.

A Proposição operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense n.º 49 de 05 de Junho de 2018 que propõe aprovação da habilitação do serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer do colo de útero - SRC, e respectivo incentivo financeiro de custeio e de investimento para a sua implantação no município de Rondonópolis, situado na região saúde Sul mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

VIII.

O Parecer Técnico Favorável do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis de 30 de maio de 2018 fundamentado por visita técnica para aprovação do serviço SRC no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM

IX.

A resolução do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis N.º 319, de 09 de agosto de 2018, que aprovou a proposta de habilitação do serviço de Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras de Câncer de Colo de Útero no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM).

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e tratamento de Lesões precursora do Câncer do Colo do Útero - **SRC, no Centro de Atenção Integral de Saúde da Mulher (CAISM)**, e respectivo incentivo financeiro de custeio e de investimento para a sua implantação no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme Portaria/GM N.º 189, de 31/01/14 e conforme anexo único desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2018.

(Original assinado)
Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT